



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA nº 2/2026

Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2026, às 8h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, o Vereador Beni Rodrigues, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Evandro Ferreira, Vice-Presidente e a Vereadora Yasmin Hachem, Membro, com o objetivo de debater e deliberar sobre as matérias que tramitam na Comissão. Fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 1/2026** de autoria da Vereadora Valentina, que “Declara de Utilidade Pública o “Instituto Cultural Três Fronteiras”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, pelo que se aguarda deliberação. Ainda fora lido e deliberado acerca da **Emenda Modificativa nº 2/2025** ao Projeto de Lei nº 173/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a entidades no Município e revoga a Lei nº 2.643, de 3 de setembro de 2002. ”, tendo sido designada como relatora a Vereadora Yasmin Hachem, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 283/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Dispõe sobre diretrizes para a promoção da celeridade na emissão de certidões de óbito no âmbito do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Após, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 310/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “ Institui diretrizes para o fomento à vigilância comunitária e colaborativa denominada "Vizinho Solidário" no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, tendo sido designado como relator o Vereador Evandro Ferreira, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 327/2025** de autoria do Prefeito Municipal –Mensagem nº 70/2025, que “Altera dispositivos da Lei nº 3.829, de 14 de junho de 2011, que Regulamenta os cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro próprio de pessoal do FOZPREV - Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Foz do Iguaçu. ”, momento em que o Relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer favorável. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Resolução nº 8/2025** de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação do Arquivo Público da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, estabelece normas para a gestão documental e dá outras providências. ”, momento em que a relatora Vereadora Yasmin Hachem proferiu parecer favorável. Após, foram lidos pareceres emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 303/2025** de autoria do Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sidnei Prestes, que “Estabelece diretrizes para a modernização da infraestrutura urbana e a valorização do espaço público, com foco na ordenação do cabeamento aéreo no Município. ”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer contrário. Ainda, foram lidos pareceres emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 255/2025** de autoria do Vereador Adriano Rorato e Outros, que “Dispõe sobre a transação de créditos de natureza tributária e não tributária do Município de Foz do Iguaçu, estabelece procedimentos e condições para sua realização, cria a Câmara de Transação e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator Vereador Evandro Ferreira. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 267/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Dispõe sobre a criação de faixas exclusivas para circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande circulação em Foz do Iguaçu, e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 282/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Institui o Programa “Zona Franca de Inovação de Foz do Iguaçu - Polo Tecnológico da Tríplice Fronteira” e estabelece incentivos fiscais e administrativos. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Ainda, foram lidos pareceres emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 315/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre a conversão de penalidade de multa de trânsito em doação de sangue no hemonúcleo de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, pelo que se aguarda deliberação do relator. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 326/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Declara de Utilidade Pública a ONG Risoterapia. ”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer favorável. Após, foram lidos pareceres emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 313/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Dispõe sobre a vedação de obrigatoriedade de ingresso de entregadores e motoristas de entrega em unidades internas de condomínios residenciais e comerciais no âmbito do Município e dá outras providências. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer contrário. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei nº 194/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Garante a integralidade da bolsa-estágio aos estudantes do Ensino Médio que realizam estágio remunerado em órgãos da Administração Pública Municipal nos dias em que participam, de forma obrigatória, das atividades práticas previstas na grade curricular do curso. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer favorável. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Parcial** de autoria do Prefeito Municipal,





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ao **Projeto de Lei nº 214/2025** de autoria do Vereador Beni Rodrigues, que “Institui o Programa de Fomento à Agroindústria e aos Bioprodutos no Município e dá outras providências. ”, momento em que a relatora Vereadora Yasmin Hachem proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei nº 254/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre a exigência de apresentação de atestado de antecedentes criminais para a admissão em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes no Município e dá outras providências”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer contrário. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei nº 67/2025** de autoria do Vereador Balbinot, que “ Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Município por meio do Sistema Único de Saúde – SUS – às vítimas de violência doméstica e familiar, bem como aos dispositivos de segurança por elas utilizados. ”, momento em que o relator Vereador Evandro Ferreira proferiu parecer favorável. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Parcial** de autoria do Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei nº 200/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Institui a Política Municipal de Combate a Imóveis Abandonados e Causadores de Degradação Urbana no Município. ”, momento em que o relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer favorável. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Veto Total** de autoria do Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei nº 233/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “ Institui o Cadastro Municipal de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência Contra a Mulher e Crimes Contra a Dignidade Sexual no âmbito do Município e dá outras providências. ”, momento em que a relatora Vereadora Yasmin Hachem proferiu parecer contrário. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião e assim lavramos a presente ata com a assinatura dos membros presentes.

Foz do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2026.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **BBF9-2834-AA89-4952**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 20/02/2026 15:13:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 24/02/2026 13:08:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 24/02/2026 15:44:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BBF9-2834-AA89-4952>